

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA BARRA DO DANDE, S.A.



ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 001/2022

ANNOUNCEMENT FOR LIMITED TENDER BY PRIOR QUALIFICATION No. 001/2022

A SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA BARRA DO DANDE, S.A., sociedade de capitais públicos, vem tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 117.º e do Anexo VI da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos, a abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração do Contrato de Subconcessão para efeitos de Execução, Exploração e Gestão de Parte das Componentes da Fase I do Projecto da Zona Franca de Desenvolvimento Integrado da Barra do Dande, localizada na Comuna da Barra do Dande, Província do Bengo, nos termos seguintes:

1. DADOS DA ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE (EPC):
 - 1.1. Designação: Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A.
 - 1.2. NIF: 5000856070
 - 1.3. Endereço: Rua Gamal Abdel Nasser, Torres Luanda, 17.º Andar, porta n.º 2, Luanda.
 - 1.4. Município: Luanda.
 - 1.5. Província: Luanda.
 - 1.6. Telefone: +244 944 139 797
 - 1.7. Correio electrónico: joaquim.piedade@dandefreezone.co.ao
 - 1.8. Endereço internet (URL): www.dandefreezone.co.ao
 - 1.9. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: Sociedade anónima de capitais inteiramente públicos, integrada no sector empresarial público, vocacionada na gestão e exploração de zona franca.
 - 1.10. A entidade pública contratante está a contratar por conta própria.
2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO:
 - 2.1. Designação do contrato: Contrato de Subconcessão para efeitos de Execução, Exploração e Gestão de Parte das Componentes da Fase I do Projecto da Zona Franca de Desenvolvimento Integrado da Barra do Dande.
 - 2.2. Tipo de Contrato: Concessão de Obras Públicas e Serviços Públicos.
 - 2.3. Local da execução do Contrato: Comuna da Barra do Dande, Município do Dande, Província do Bengo.
 - 2.4. O concurso implica a celebração de um contrato público.
 - 2.5. O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras.
 - 2.6. Breve descrição do Contrato: Subconcessão da execução, exploração e gestão de parte das componentes integradas na Fase I da Zona Franca de Desenvolvimento Integrado da Barra do Dande, nos termos estabelecidos no contrato a celebrar e na legislação aplicável.
 - 2.7. Prazo de execução do Contrato: 25 (vinte e cinco) anos, com possibilidade de renovações nos termos do Contrato a celebrar e da legislação aplicável.
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS E ÀS CANDIDATURAS A SEREM APRESENTADAS PARA EFEITOS DE QUALIFICAÇÃO:
 - 3.1. Os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira e os documentos de candidatura são aqueles que constam do Programa do Concurso.
4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:
 - 4.1. Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados no Programa do Concurso, o Convite para apresentação de propostas e demais peças do procedimento.
5. PROCESSO:
 - 5.1. Preço e condições de obtenção das peças do procedimento:
 - 5.1.1. A aquisição das cópias das peças do concurso está sujeita ao pagamento de uma taxa não reembolsável de USD 20 000,00 (vinte mil dólares americanos), ou o seu equivalente em Kwanzas, ao câmbio da data de pagamento, pela disponibilização do presente Programa do Concurso e do Caderno de Encargos, no âmbito da primeira fase do procedimento, correspondente à apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos. Pela disponibilização do Convite para a apresentação de propostas, seus Anexos, e demais documentação que a EPC entenda conveniente, está sujeito ao pagamento de USD 30 000,00 (trinta e mil dólares americanos), ou o seu equivalente em Kwanzas, ao câmbio da data de pagamento, no âmbito da segunda fase do procedimento, correspondente à apresentação, análise e avaliação das propostas e decisão de adjudicação.
 - 5.1.2. Os Candidatos nacionais ou residentes devem efectuar o pagamento das peças referentes à primeira fase do procedimento mediante depósito na Conta Única do Tesouro n.º A006 0001 0000 0000 0094 0003 9, solicitando o respectivo comprovativo através da emissão do Documento de Arrecadação de Receitas (DAR) junto da Repartição Fiscal competente, sendo que, quanto às peças referentes à segunda fase do procedimento, os candidatos devem efectuar o pagamento mediante depósito ou transferência a favor da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., IBAN A006 005500007216617310148, devendo ser comprovada pela apresentação do comprovativo de realização da operação emitida pela entidade financeira emitente.
 - 5.1.3. Os Candidatos estrangeiros ou não residentes podem efectuar o pagamento das peças mediante depósito ou transferência bancária para a Conta Única do Tesouro Nacional, domiciliada no estrangeiro, relativamente à aquisição das peças do procedimento referentes à primeira fase, sendo que, quanto às peças referentes à segunda fase do procedimento, os candidatos devem efectuar o pagamento mediante depósito ou transferência a favor da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., para conta domiciliada no Banco Millennium Atlântico, S.A., em USD, IBAN A006005500007216617312282.
 - 5.2. Prazo para apresentação das Candidaturas:
 - Data: Desde 22 de Julho de 2022 até 15 de Janeiro de 2023, Hora: 15h00
 - 5.3. As Candidaturas devem ser apresentadas em formato físico, de forma presencial, no endereço da EPC e nos horários estabelecidos no ponto 1.3., nos termos da alínea a) do artigo 124.º da LCP, ou em formato digital, por correio electrónico, com aviso de recepção e leitura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º da LCP para o endereço de correio electrónico: joaquim.piedade@dandefreezone.co.ao.
 - 5.4. Caso o total dos documentos que constituem a Candidatura atinja um volume de dados superior a 20mb (vinte megabytes), os mesmos deverão ser enviados através de um link de partilha de ficheiros (preferencialmente utilizando o serviço WeTransfer, Google Drive ou Dropbox), o qual, por sua vez, deve ser enviado por e-mail.
 - 5.5. Prazo para apresentação das Propostas: Será determinado no Convite para apresentação de propostas.
 - 5.6. Valor da caução: 5% do preço contratual determinado em relação ao primeiro terço da duração do Contrato, exigível com a adjudicação.
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 - 6.1. As informações complementares ou adicionais relativas às peças de procedimento e sobre o concurso em geral, deverão ser obtidas no endereço e contactos descritos no ponto 1. Supra.

The SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA BARRA DO DANDE, S.A., a publicly capital company, hereby makes public, pursuant to Article 117(1) and Annex VI to Law No. 41/20 of December 23, Public Procurement Law, the opening of the Limited Competition by Prior Qualification for the conclusion of the Subconcession Contract for the purposes of Execution, Exploration and Management of Part of the Phase I Components of the Barra do Dande Integrated Development Free Trade Zone Project, located in the Commune of Barra do Dande, Bengo Province, in the following terms:

1. DATA OF THE PUBLIC CONTRACTING ENTITY (EPC or PCE):
 - 1.1. Designation: Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A.
 - 1.2. Tax number/NIF: 5000856070
 - 1.3. Address: Street Gamal Abdel Nasser, Luanda Towers, 17th Floor, door n.º 2, Luanda.
 - 1.4. Municipality: Luanda.
 - 1.5. Province: Luanda.
 - 1.6. Phone: +244 944 139 797
 - 1.7. Email: joaquim.piedade@dandefreezone.co.ao
 - 1.8. Internet address (URL): www.dandefreezone.co.ao
 - 1.9. Type of contracting entity and its main activities: Public limited company of entirely public capital, integrated in the public business sector, dedicated to the management and operation of free trade zones.
 - 1.10. The contracting public entity is contracting on its own.
2. CONTRACT INFORMATION:
 - 2.1. Contract designation: Sub-concession Contract for the purposes of Execution, Exploration and Management of Part of the Components of Phase I of the Barra do Dande Integrated Development Free Zone Project.
 - 2.2. Type of Contract: Concession of Public Works and Public Services.
 - 2.3. Place of performance of the Contract: Commune of Barra do Dande, Municipality of Dande, Bengo Province.
 - 2.4. The tender involves the conclusion of a public contract.
 - 2.5. The contest is open to the participation of foreign entities.
 - 2.6. Brief description of the Contract: Sub-concession of the execution, exploration and management of part of the components integrated in Phase I of the Integrated Development Free Zone of Barra do Dande, under the terms established in the contract to be signed and in the applicable legislation.
 - 2.7. Term of execution of the Contract/agreement: 25 (twenty-five) years, with the possibility of renewals under the terms of the Contract to be concluded and the applicable legislation.
3. INFORMATION REGARDING CANDIDATES AND APPLICATIONS TO BE SUBMITTED FOR QUALIFYING PURPOSES:
 - 3.1. The minimum requirements for technical and financial capacity and the application documents are those listed in the Tender Program.
4. AWARD CRITERIA:

The most economically advantageous proposal, taking into account the factors listed in the Tender Program, the Invitation for Proposals and other parts of the procedure.
5. PROCESS:
 - 5.1. Price and conditions for obtaining the parts of the procedure:
 - 5.1.1. The acquisition of copies of the contest pieces is subject to the payment of a non-refundable fee of USD 20,000.00 (twenty thousand American dollars), or its equivalent in Kwanzas, at the exchange rate of the payment date, for the availability of this Tender Program and Specifications, within the scope of the first phase of the procedure, corresponding to the submission of applications and qualification of candidates. For the availability of the Invitation for the submission of proposals, its Annexes, and other documentation that the EPC deems convenient, it is subject to the payment of USD 30,000.00 (thirty thousand American dollars), or its equivalent in Kwanzas, at the exchange rate of payment date, within the scope of the second phase of the procedure, corresponding to the presentation, analysis and evaluation of the proposals and award decision.
 - 5.1.2. National candidates or residents must pay the documents related for the first phase of the procedure by depositing in the Single Treasury Account No. A006 0001 0000 0000 0094 0003 9, requesting the respective proof by issuing the Revenue Collection Document (DAR) to the competent Tax Office, and, as for the parts relating to the second phase of the procedure, applicants must make the payment by deposit or transfer in favor of the Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., IBAN A006 005500007216617310148, and must be proven by the presentation of the proof of completion of the operation issued by the issuing financial entity.
 - 5.1.3. Foreign or non-resident candidates may pay for the parts by deposit or bank transfer to the National Treasury's Single Account, domiciled abroad, regarding the acquisition of the documents of the procedure relating to the first phase, as for the procedure documents relating to the second phase, applicants must make the payment by deposit or transfer in favor of the Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., in the bank account domiciled at Banco Millennium Atlântico, S.A., in USD, IBAN A006005500007216617312282.
 - 5.2. Deadline for submission of Applications:
 - Date: From July 22, 2022 to January 15, 2023, Time: 15h00
 - 5.3. Applications must be submitted in physical format, in person, at the EPC address and at the times established in point 1.3., under the terms of point a) of article 124 of the LCP, or in digital format, by email, with acknowledgment of receipt and reading, under the terms of subparagraph c) of paragraph 1 of article 124 of the LCP to the email address: joaquim.piedade@dandefreezone.co.ao.
 - 5.4. If the total of documents that make up the Application reaches a volume of data greater than 20mb (twenty megabytes), they must be sent through a file sharing link (preferably using the WeTransfer, Google Drive or Dropbox service), which in turn, must be sent by email.
 - 5.5. Deadline for submission of proposals: It will be determined in the invitation for Proposals.
 - 5.6. Security value: 5% of the contractual price determined in relation to the first third of the duration of the Contract, payable with the award.
6. COMPLEMENTARY INFORMATION:
 - 6.1. Additional or additional information on the parts of procedure and on the tender in general should be obtained at the address and contact details described in point 1. Supra.

Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., in Luanda on 22 July 2022.

Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., em Luanda aos 22 de Julho de 2022.